

**Diário**  **Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta feira, 23 de outubro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0594

Página 1

**PORTARIA Nº 246/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Itararé Sr. Paulo Sérgio Fragoso da Silva, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuar como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Convenio Paraná + viagem.

I – Gestor: Luciane de Freitas

II - Fiscal: Murilo Carvalho Domiciano

III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 23 de outubro de 2024.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

EM  
BRANCO